



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA-195/90, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** à Exma. Sra. Dra. **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, Juíza Presidente da 4ª JCJ de Manaus, o percentual de 5% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 29/12/94, de acordo com o disposto no Inciso VIII do art. 65 da LOMAN c/c o art. 2º da Lei nº 4.439 de 27/10/94.

Sala de sessões, 17 de janeiro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno